

Governança Pública SEOP	0,00	125.094,44	0,00	0,00	125.094,44
Manutenção da Gestão ARTRAN	01500000001	0,00	125.094,44	0,00	125.094,44
		0,00	3.536.756,56	796.627,68	796.627,68
					5.130.011,92
FHCGV DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02501000061	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Fund. Santa Casa DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	88.600,00	0,00	88.600,00
HEMOPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	153.341,00	0,00	153.341,00
HOL DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	13.200,00	0,00	13.200,00
SEAP DESTAQUE RECEBIDO DO(A) CPC *RENATO CHAVES*	01605000049	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
SEEL	01500000001	0,00	26.332,16	0,00	26.332,16
SEFA	02500000001	0,00	1.362.028,04	0,00	1.362.028,04
	01500000001	0,00	684.934,76	342.467,38	342.467,38
	01501000001	0,00	908.320,60	454.160,30	454.160,30
Saúde SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	5.120.869,15	0,00	5.120.869,15
	01500100203	0,00	3.391.338,27	0,00	3.391.338,27
	02500100203	0,00	1.729.530,88	0,00	1.729.530,88
Segurança Pública e Defesa Soc SEAP		0,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00
					8.100.000,00
	02500000001	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00
					8.100.000,00
TOTAL		0,00	19.704.355,52	3.496.627,68	3.496.627,68
					26.697.610,88

ANEXO A PORTARIA Nº 021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	2.836.361,36	342.467,38	342.467,38	3.521.296,12
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	3.391.338,27	0,00	0,00	3.391.338,27
01501000001 - REC. ORD-O.REC EXEC.	0,00	908.320,60	454.160,30	454.160,30	1.816.641,20
01605000049 - FES - COMPL.PISO ENF	0,00	355.141,00	0,00	0,00	355.141,00
02500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	10.283.663,41	2.700.000,00	2.700.000,00	15.683.663,41
02500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	1.729.530,88	0,00	0,00	1.729.530,88
02501000061 - REC. N. VINC. A. IND	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
TOTAL	0,00	19.704.355,52	3.496.627,68	3.496.627,68	26.697.610,88

PORTARIA Nº 022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 4422, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
POLÍTICA SOCIAL FES						
DESPESA CORRENTE		155.030,25	0,00	0,00	0,00	155.030,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		155.030,25	0,00	0,00	0,00	155.030,25
	01500100203	155.030,25	0,00	0,00	0,00	155.030,25
TOTAL		155.030,25	0,00	0,00	0,00	155.030,25

ANEXO A PORTARIA Nº 022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
Manutenção da Gestão FES		33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
	01500100203	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Saúde FES		122.030,25	0,00	0,00	0,00	122.030,25
	01500100203	122.030,25	0,00	0,00	0,00	122.030,25
TOTAL		155.030,25	0,00	0,00	0,00	155.030,25

ANEXO A PORTARIA Nº 022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	155.030,25	0,00	0,00	0,00	155.030,25
TOTAL	155.030,25	0,00	0,00	0,00	155.030,25

Protocolo: 1164407

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 014 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. RESOLVE:

Designar a servidora HERIKA NAZARÉ PAIVA FRANÇA, matrícula nº 57208371/1, para responder pelo cargo de SUPERVISOR I, GEP-DAS-011.2, no período de 03/02/2025 a 04/03/2025, em virtude do titular do cargo servidor ANTONIO AUGUSTO VULCAO GAMA, estar em gozo de férias, conforme PORTARIA Nº 002 de 08 de Janeiro de 2025, publicada no diário oficial nº 36.098.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 1164161

APOSTILAMENTO

PAE Nº2021/502255

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2025 AO CTR Nº 048/2021 ENTRE A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO E A EMPRESA LEFEMEL MANUTENÇÃO E REPAROS DE MÁQUINAS LTDA

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, autarquia publica estadual, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MJ Nº 04.830;476/0001-01, com sede na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 – Batista Campos – Belem – Pará CEP 66.023-700, neste ato representada por seu Presidente JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 88214889 PC/PA e do CPF Nº 157.646.678-79, residente e domiciliado nesta Capital, CONSIDERANDO manifestação da Gerencia de Compras desta Autarquia em fls.seq. 180/181 do PAE Nº 2021/502255.

RESOLVE: Alterar a Código de Serviço do CTR 048/2021 para 24644-1.

Este instrumento tem como fundamento legal o art. 136, IV da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições avençadas no referido contrato.

Este Termo de Apostilamento, foi lavrado em uma únicavia, que vai assina-do pelo representante legal da parte contratante.

Belém, 04 de Fevereiro de 2025.

JORGE LUIZ GUIMARAES PANZERA

Presidente

Protocolo: 1164175

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA RET AP Nº 297 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/517763/2020; PROCESSO Nº 2025/7639 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010; Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a concessão de reajuste aos profissionais da educação básica da rede pública ensino do Estado do Pará; Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202500458/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 102 de 06/01/2020;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 102 de 06/01/2020, que aposentou MARIA DORACI SARGES VASCONCELOS, mat. nº 602353/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar percentual da Gratificação de Magistério Ed. Especial para 50% e excluir a Gratificação de Magistério – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º,